

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39
RUA: FELIPE GUERRA, 379 - CENTRO - CAICÓ/RN

MENSAGEM de Nº 045 Caicó-RN, 28 de Outubro de 2003.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando aforamento de terreno a: **MARIA LAUDACY DA CONCEIÇÃO**, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme consta no Processo de nº **1.294/2003**, Na oportunidade apresento a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.



ROBERTO MEDEIROS GERMANO
PREFEITO

Excelentíssimo. Senhor
Vereador RAIMUNDO INÁCIO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caicó
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
Rua Felipe Guerra 379 – Centro Caicó / RN
CNPJ 08.096.570/0001-39

PROJETO DE LEI. Nº 0101/03

Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

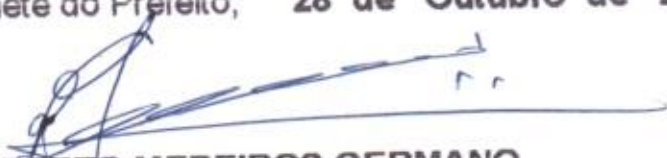
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a: **MARIA LAUDECY DA CONCEIÇÃO**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado à Rua: Sebastião Victor da Silva, **Zona=01, Distrito=08, Quadra=064, Lote=0210** bairro Paulo VI, com área total de **212.00 m²**, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE : Com a referida Rua Sebastião Victor da Silva, onde mede **8,00** metros;
SUL: Com a Rua Maria Estelita de Medeiros, onde mede **8,00** metros;
LESTE: Com o Lote de Nº 0202, onde mede **26,50** metros;
OESTE: Com o Lote de Nº 0218, onde mede **26,50** metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, **28 de Outubro de 2003.**


ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

Julgado objeto de deliberação
por _____
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em _____/_____/_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 0101/2003

EMENTA: Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

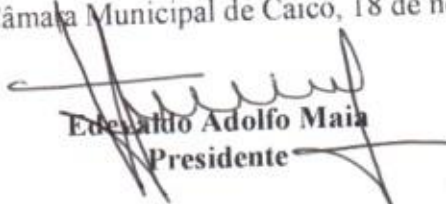
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder em aforamento a: **MARIA LAUDECY DA CONCEIÇÃO**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado à Rua Sebastião Victor da Silva, Zona = 01, Distrito = 08, Quadra = 064, Lote = 0210, Bairro Paulo VI- com área total de 212,00 m², com os seguintes limites e dimensões:
Norte: Com a referida rua Sebastião Victor da Silva, onde mede 8,00 metros;
Sul: Com a rua Maria Estelita de Medeiros, onde mede 8,00 metros;
Leste: Com o Lote nº 0202, onde mede 26,50 metros;
Oeste: Com o lote de nº 0218, onde mede 26,50 metros.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó, 18 de novembro de 2004.


Edelatto Adolfo Maia
Presidente

José Teixeira Filho
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro